



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 26/05/2026

DECRETO Nº 472, DE 25 DE MAIO DE 2026

**ALTERA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO ESTRATÉGICA (COPLAGE) DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA
SOCIAL (SEDES).**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que estabelece a Lei 3448, de 28 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído o servidor **WELLINGTON LUIZ KUNSCH** da função de membro, da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes).

Art. 2º Fica incluído o servidor **SAMUEL DE FREITAS SIMOURA** na função de membro, da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 25 de maio de 2026.


WEVERSON VALCKER METRELES
Prefeito Municipal